



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2022 – DEPTOL

Autoria: Ver. Raimundinho do Comércio – PL

CONCEDE-SE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” AO SENHOR PR. WELLITON PEREIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” ao Sr. Welliton Pereira Silva, em razão aos serviços prestados ao município de Marabá na área pastoral.

Art. 2º – O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá em alusão ao Dia da Bíblia.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 25 de outubro de 2022.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
Vereador – PL
CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Welliton Pereira Silva, nascido em 01 de fevereiro de 1987, é natural desta cidade de Marabá/PA, em tempos antecessores à sua posição eclesiástica, residia na Zona Rural desta cidade, quando em 2008 resolveu vir para Zona Urbana na tentativa de crescer profissionalmente através do trabalho, foi assim que conheceu seu cônjuge, Sra. Raimunda Gonçalves, em 2009, com quem construiu seu matrimônio.

Então, Deus o escolheu para trabalhar e frutificar nas congregações de raízes evangélicas ligadas à Assembleia de Deus em Marabá. Deixou sua contribuição na Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Congregação Cesareia, quando ocupava a condição de diácono, seu primeiro contato ao chegar à cidade grande.

Além disso, teve a experiência de administrar, através da indicação do presidente do campo de Morada Nova, Pr. Raimundo Reis, a União de Mocidade de Morada Nova — UMADMON até o final de 2019. Hoje, o homenageado pastoreia a Igreja Evangélica Assembleia de Deus — IEAD — Congregação Monte Sinai, localizada no Núcleo São Félix, onde, também, pastoreou, ainda que por pouco tempo, a IEAD Monte Hermon, também, localizada no Núcleo São Félix exercendo com excelência a condição que contribui no cuidado espiritual e, além disso, nas intercessões das vidas das pessoas que se encontram em estado abalado.

Por fim, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário TIAGO KOCH, em 25 de outubro de 2022.

Atenciosamente



RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
Vereador – PL
CMM